



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 485, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
CASAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 7218/2025 pelo servidor mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 046.***.***-64, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo em comissão de Assistente Comunicação, através da Portaria nº 169/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 10 de novembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.11.17 15:00:38 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

O período de credenciamento se iniciará em 18/11/2025, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 17 de novembro de 2025.

Eric Rodrigo Petteenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 7226/2025, de 17 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ERLANE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 095.***.***-28 do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 132, de 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 485, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 7218/2025 pelo servidor mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 046.***.***-64, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo em comissão de Assistente Comunicação, através da Portaria nº 169/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 10 de novembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 16, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 16, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 038/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de 11/11/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM:	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
16	Camisa gola polo, em tecido de malha Piquet PA 50% algodão e 50% poliéster, com fechamento no decote por dois botões transparentes, com bordado no peito, costa e mangas sendo: (bordado na frente a tarja com nome e tipo sanguíneo caso seja solicitado, bordado nas mangas com as bandeiras do Brasil e Estado do Mato Grosso e bordado nas costas com o símbolo conforme modelo e a escrita Condutor na cor azul marinho), nos modelos tradicional masculino, feminino e baby look feminina (conforme for solicitado), manga curta, camisa na cor branca e tamanhos variados entre: EXPP, PP, P, M, G, GG, EGG e EXGG (conforme for solicitado). Marca: PRÓPRIA	29,00	30,29

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa **A L DA SILVA CONFECÇÕES-ME FERRAMENTAS LTDA/** CNPJ.: 36.424.884/0001-59, /CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz- Fiscal de Contratos.